



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE JACINTO - FUNDADO EM 2020

ANO XXI / EDIÇÃO Nº 04 JACINTO - MG

SEXTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024 - 01 PÁGINAS

COMISSÃO PROCESSANTE

3558

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67)

Natureza: Processo de cassação de mandato de Prefeito

Processado: VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Jacinto/MG, inscrito no CPF sob o nº 904.516.276-87.

Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.

**O VER. GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACINTO,**

FAZ SABER que nesta Câmara Municipal de Vereadores tramita Processo de cassação do mandato do Prefeito Valdenir Pereira da Silva Junior, no qual não foi encontrado no município de Jacinto/MG, sendo ~~conhecido~~ que está em local incerto/ignorado, conforme certidão/relatório juntada aos autos, cuja denúncia foi recebida pelo plenário na reunião ordinária de dia de 14.08.2024. Assim publica-se:

- 1 – CITAÇÃO** do denunciado **VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, com qualificação especificada acima, para que fique ciente de que foi aberto processo de cassação do seu mandato de Prefeito de Jacinto/MG e para que, caso queira, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.
- 2 – INTIMAÇÃO** do processado **VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para apresentar DEFESA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes Decreto-Lei 201/67.
- 3 – INFORME-SE** que cópia integral da denúncia e dos documentos que a instruem (processo integral), poderão ser acessado irrestritamente pelo processado no site da Câmara Municipal através do link <https://www.jacinto.mg.leg.br/processo-legislativo/procedimento-de-cassacao-de-mandato-de-prefeito-municipal>.



DIÁRIO OFICIAL

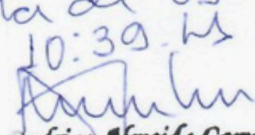
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE JACINTO - FUNDADO EM 2020

ANO XXI / EDIÇÃO Nº 04 JACINTO - MG SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024 - 02 PÁGINAS

O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, afixado nos murais da Câmara de Vereadores e da Prefeitura; no site e redes sociais da Câmara de Vereadores; enviado à rádio comunitária Povo FM de Jacinto/MG, para fins de publicação, com a regular certificação nos autos.

Jacinto, 09 de setembro de 2024.


VER. GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

Publicado no mural
de Ações do Poder
Legislativo em
data de 09.09.2024
às 10:39 hs

Rodrigo Almeida Campos
Assist. Administrativa